



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Diretoria de Licitações – Versão fevereiro de 2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

*Contratação do artista e produtor de eventos Leonardo Pereira Moreira,
por intermédio da empresa 48.960.665 Leonardo Pereira Moreira*

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: 26.0.000067953-3

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Gabinete do Secretário

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Ana Rauch, Assessoria Técnica, Matrícula: 95664

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Sob a Perspectiva do Interesse Público

Canoas é o município com o terceiro maior PIB e a terceira maior população do estado do Rio Grande do Sul, com mais de 349.728 habitantes e atrás de Porto Alegre, possui tradicionalmente possui um calendário de eventos aguardado pela população.

Visando consolidar este evento na cidade, a Secretaria de Cultura e Turismo elencou profissionais renomados no cenário literário regional e brasileiro, com o objetivo de ampliar a participação popular e fazer do evento deste ano um sucesso na participação do público, o que vai amplamente ao encontro dos principais objetivos da realização do evento, que é fomentar a participação do público na Feira do Livro de Canoas, estimulando e promovendo a cultura em nosso Município.

A Feira do Livro tem como norte a consecução do interesse público, no que tange à promover a cultura em todas as suas atividades, desenvolver as ações nas áreas de cultura e promover o acesso às fontes da cultura em nível local, além de atingir também a região metropolitana. Este evento envolve milhares de canoenses, movimentando e estimulando a economia local e proporcionando atividades que promovem a cultura do livro, leitura e literatura no Município. A programação conta com diversas atividades, entre mesas, palestras, atrações artísticas, sessões de autógrafos, contação de histórias, oficinas e aulas espetáculos.

O universo geek é fundamental nas feiras do livro porque atrai novos leitores, moderniza o evento e transforma a leitura em uma experiência interativa e coletiva. Quadrinhos, mangás e livros de ficção científica funcionam como portas de entrada para o hábito da leitura, especialmente entre jovens. A cultura pop mistura literatura, games, tecnologia e cinema, lotando os espaços com um público que antes não frequentava eventos literários tradicionais. Oficinas, concursos de *cosplay*, debates sobre HQs e encontros com autores trazem vida e movimento para a feira. O mercado geek movimenta a venda de livros, colecionáveis e arte independente, gerando renda e visibilidade para novos criadores.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os normativos que disciplinam os processos de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, estão baseados na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações), da Inexigibilidade de Licitação, Art.74, inciso II.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Lei reconhece como uma das hipóteses de inviabilidade de licitação, a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Firme neste ensinamento doutrinário, a presente contratação direta decorre da inviabilidade de competição, considerando tratar-se de artista consagrada e de relevante atuação no cenário artístico e cultural, cujo objeto possui características singulares e diferenciadas.

Nesse contexto, evidencia-se que a empresa 48.960.665 Leonardo Pereira Moreira é de titularidade do próprio contratado, Leonardo Pereira Moreira, circunstância que se encontra devidamente comprovada pela documentação acostada aos autos.

A fim de demonstrar a compatibilidade do preço ofertado ao Município com os valores praticados pela contratada em serviços de natureza semelhante, foram apresentadas Notas Fiscais emitidas para outros entes, com valores compatíveis com o orçamento apresentado para a presente contratação, conforme NF 5, NF 6 e NF 9 anexas ao processo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Não há, nesta contratação, necessidade de estudo comparativo, demonstração de vantajosidade ou análise de soluções para manutenção e assistência técnica, considerando tratar-se de contratação de profissional do setor artístico, cuja hipótese de inexigibilidade encontra fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inviabilidade de competição para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.



7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Conforme descrição constante no arquivo “Orçamento”, acostado aos autos, estão previstas 5 (cinco) atividades, a serem realizadas integralmente no dia 24 de outubro, com duração de aproximadamente 5h, tendo previsão de início às 10h e encerramento às 15h, dentre elas: palestras, bate papo, quiz com distribuição de brindes, apresentações de K-pop e concurso Cosplay, no formato desfile, totalizando R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais) para a execução do objeto.

8. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O orçamento apresentado ao Município de Canoas contempla a realização de 5 (cinco) atividades, dentre elas: palestras, bate papo, quiz com distribuição de brindes, apresentações de K-pop e concurso Cosplay, no formato desfile, no dia 24 de outubro, tendo início às 10h e previsão de encerramento às 15h, integrando a programação da 41ª Feira do Livro e da 1ª Feira Internacional Lusófona de Canoas, totalizando R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais). O valor apresentado mostra-se compatível com os preços praticados pela contratada em serviços de natureza semelhante, conforme valores comprovados por meio das Notas Fiscais acostadas aos autos, utilizadas para fins de aferição da compatibilidade do preço com o mercado.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se mostra aplicável o parcelamento do objeto, considerando tratar-se de serviço a ser executado no dia 24 de outubro, conforme a programação da 41ª Feira do Livro e da 1ª Feira Internacional Lusófona de Canoas. A natureza do serviço e sua vinculação à programação dos eventos justificam a execução de forma unificada, não sendo tecnicamente pertinente o seu fracionamento.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica a esta contratação.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC

A presente contratação encontra-se contemplada no Plano de Contratações Anual da Administração, estando, portanto, alinhada ao planejamento institucional e às necessidades previamente identificadas pela Administração.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Visando consolidar este evento na cidade, a Secretaria de Cultura e Turismo elencou profissionais renomados no cenário literário regional e brasileiro, com o objetivo de ampliar a participação popular e fazer do evento deste ano um sucesso na participação do público, o que vai amplamente ao encontro dos principais objetivos da realização do evento, que é fomentar a participação do público na Feira do Livro de Canoas, estimulando e promovendo a cultura em nosso Município.

A Feira do Livro tem como norte a consecução do interesse público, no que tange à promover a cultura em todas as suas atividades, desenvolver as ações nas áreas de cultura e promover o acesso às fontes da cultura em nível local, além de atingir também a região metropolitana. Este evento envolve milhares de canoenses, movimentando e estimulando a economia local e proporcionando atividades que promovem a cultura do livro, leitura e literatura no Município. A programação conta com diversas atividades, entre mesas, palestras, atrações artísticas, sessões de autógrafos, contação de histórias, oficinas e aulas espetáculos.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação possui previsão orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com utilização de Recurso Vinculado, conforme consignado no Quadro de Detalhamento de Despesas da Secretaria. A despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 22.01.13.392.0093.2202.0000.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Reduzido nº 2402, tendo como Fonte de Recurso nº 17491670 – Patrocínios Banrisul.

14. ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo 1 - Nota Fiscal 5
Anexo 2 - Nota Fiscal 6
Anexo 3 - Nota Fiscal 9



Ana Rauch - Matrícula 95664
Responsável pela elaboração do ETP
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Anexo 1

NFS-e Nota Fiscal de Serviço eletrônica		DANFSe v2.0 Documento Auxiliar da NFS-e		Município: Petrópolis - RJ Ambiente Gerador: 2 Tipo de Ambiente: 1	
CHAVE DE ACESSO DA NFS-e 33079062248860650001730000000000000529060041083707					
NÚMERO DA NFS-e 5		COMPETÊNCIA DA NFS-e 11/06/2026		DATA E HORA DA EMISSÃO DA NFS-e 11/06/2026 10:44:42	
NÚMERO DA DPS 1		SÉRIE DA DPS 70000		DATA E HORA DA EMISSÃO DA DPS 11/06/2026 10:44:42	
EMITENTE DA NFS-e Prestador		SITUAÇÃO DA NFS-e NFS-e MEI		FINALIDADE -	
PRESTADOR / FORNECEDOR Nome / Nome Empresarial 48.960.605 LEONARDO PEREIRA MOREIRA Endereço AVENIDA SETE DE ABRIL, 561, CENTRO Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual		CNPJ / CPF / INE 48.960.605/0001-73		Indicador Municipal (Inscrição) - Município / Sigla UF Petrópolis / RJ E-mail falecomsasp@gmail.com	
TOMADOR / ADQUIRENTE Nome / Nome Empresarial TAKE PLACE MARKETING E COMUNICACAO LTDA Endereço PINTO BANDERA, 134 SALA 41, CENTRO		CNPJ / CPF / INE 38.370.533/0001-38		Indicador Municipal (Inscrição) - Município / Sigla UF Novo Hamburgo / RS E-mail -	
				Telefone (51) 99237-1019 Código IBGE / CEP 93.03906 / 25.685-031	
DESTINATÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e INTERMEDIÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e					
SERVIÇO PRESTADO Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, e congressos. Descrição do Serviço Valor corresponde a 6 meses de prestação de serviço		Código de Tributação Nacional/Municipal 17.10.01/-		Código da NFS -	
				Local da Prestação / Sigla UF / País Novo Hamburgo / RS / -	
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISSQN) IC ISSQN		Tipo de Tributação do ISSQN Operação Tributável Alíquota Aplicada -		Município / Sigla UF / País de Incidência do ISSQN Novo Hamburgo / RS / - Retenção do ISSQN Não Retido	
TRIBUTAÇÃO FEDERAL (EXCETO CBS) PIS - Débito Apropriação Própria		IRPJ - COTRIS - Débito Apropriação Própria -		Contribuição Previdenciária - Retida - Contribuições Sociais - Retidas -	
TRIBUTAÇÃO ISS/CBS Excluídas e Reduções da Base de Cálculo R\$ 0,00		CST / Classe Trib -/-		Indicador de Operação / Código IBGE, Incidência / Município Incidência / Sigla UF -/-/-/-	
Alq. Uftrib Municipal - ISS -		Base de Cálculo Após Excluídas e Reduções -		Red. Alíquota ISS / Red. Alíquota CBS -/-	
Valor Total Aparente - ISS -		Valor Aparente Municipal - ISS -		Alq. Efetiva Estadual - ISS -	
		Alíquota - CBS -		Alq. Efetiva Estadual - CBS -	
				Valor Total Aparente - CBS -	
VALOR TOTAL DA NFS-e R\$ 16.500,00		VALOR DA OPERAÇÃO / SERVIÇO R\$ 16.500,00		Desconto Incondicionado -	
Total das Retenções (ISSQN / Federais) R\$ 16.500,00		VALOR LÍQUIDO DA NFS-e R\$ 16.500,00		Total do ISS/CBS R\$ 0,00	
				VALOR LÍQUIDO DA NFS-e + ISS/CBS R\$ 0,00	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Totais aproximados dos Tributos de: Lei nº 12.741/2012: Federais: -, Estaduais: -, Municipais: -.					
DATA E IDENTIFICAÇÃO:		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA		Nº NFS-e / CHAVE NFS-e 5 / 33079062248860650001730000000000000529060041083707	

NFS-e Nota Fiscal de Serviço eletrônica		DANFSe v2.0 Documento Auxiliar da NFS-e		Município: Petrópolis - RJ Ambiente: Controlador 2 Tipo de Ambiente: 1	
CHAVE DE ACESSO DA NFS-e 330090622489606850001730000000000000626070626084252					
NÚMERO DA NFS-e 6		COMPETÊNCIA DA NFS-e 03/07/2026		DATA E HORA DA EMISSÃO DA NFS-e 09/07/2026 16:27:38	
NÚMERO DA DPS 2		SÉRIE DA DPS 30000		DATA E HORA DA EMISSÃO DA DPS 09/07/2026 16:27:38	
EMITENTE DA NFS-e Prestador		SITUAÇÃO DA NFS-e NFS-e MEI		FINALIDADE -	
PRESTADOR / FORNECEDOR Nome / Nome Empresarial 48.960.685 LEOCARDO PEREIRA MOREIRA Endereço AVENIDA SETE DE ABRIL, 561, CENTRO Simples Nacional na Data de Competência Opção - Microempreendedor Individual		CNPJ / CPF / NF 48.960.685/0001-73 Regime de Apuração Tributária pelo SN -		Indicador Municipal (Descrição) - Município / Sigla UF Petrópolis / RJ E-mail lbaconviaseq@gmail.com	
TOMADOR / ADQUIRENTE Nome / Nome Empresarial TAKE PLACE MARKETING E COMUNICACAO LTDA Endereço PINTO BANDEIRA, 194, SALA 41, CENTRO		CNPJ / CPF / NF 38.370.533/0001-38 Regime de Apuração Tributária pelo SN -		Indicador Municipal (Descrição) - Município / Sigla UF Novo Hamburgo / RS E-mail -	
DESTINATÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e INTERMEDIÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e					
SERVIÇO PRESTADO Descrição do Serviço Serviços prestados no mês de junho de 2026		Código de Tributação Nacional/Municipal 17.10-01/-		Código da NFS -	
Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, e congressos.		Local de Prestação / Sigla UF / País Novo Hamburgo / RS / -		Local de Prestação / Sigla UF / País Novo Hamburgo / RS / -	
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISSQN) IC ISSQN		Tipo de Tributação do ISSQN Operação Tributável Alíquota Aplicada		Município / Sigla UF / País de Incidência do ISSQN Novo Hamburgo / RS / - Retenção do ISSQN Não Retido	
TRIBUTAÇÃO FEDERAL (EXCETO CBS) PIS - Débito Apuração Própria		BRR - COFINS - Débito Apuração Própria		Contribuição Previdenciária - Retida - Contribuições Sociais - Retidas	
TRIBUTAÇÃO IBS/CBS Excluídas e Reduções da Base de Cálculo R\$ 0,00 Aliq. Efetiva Municipal - IBS - Valor Total Apurado - IBS -		Base de Cálculo Após Excluídas e Reduções - Valor Apurado Municipal - IBS - Alíq. Efetiva Estadual - IBS - Alíquota - CBS -		Indicador de Operação / Código BRR Incidência / Município Incidência / Sigla UF - / - / - / - Ret. Alíquota IBS / Ret. Alíquota CBS - / - Aliq. Efetiva Estadual - IBS - Alíquota Efetiva - CBS -	
VALOR TOTAL DA NFS-e Total das Retenções (ISSQN / Federais)		VALOR DA OPERAÇÃO / SERVIÇO R\$ 3.500,00 VALOR LÍQUIDO DA NFS-e R\$ 3.500,00		Desconto Incondicionado - Total do IBS/CBS R\$ 0,00	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Totais aproximados dos Tributos de Lei nº 12.741/2012: Federais - ; Estaduais - ; Municipais - ;		Desconto Condicionado - VALOR LÍQUIDO DA NFS-e + IBS/CBS R\$ 0,00		Desconto Condicionado -	

NFS-e Nota Fiscal de Serviço eletrônica		DANFS-e v2.0 Documento Auxiliar da NFS-e		Município: Petrópolis - RJ Arquivo Gerador: 2 Tipo de Arquivo: 1	
CHAVE DE ACESSO DA NFS-e 300090622489606650001730000000000000091570864219					
NUMERO DA NFS-e 9		COMPETÊNCIA DA NFS-e 06/09/2026		DATA E HORA DA EMISSÃO DA NFS-e 12/09/2026 10:11:21	
NUMERO DA DPS 5		SERIE DA DPS 70000		DATA E HORA DA EMISSÃO DA DPS 12/09/2026 10:11:21	
EMITENTE DA NFS-e Prestador		SITUAÇÃO DA NFS-e NFS-e MEI		FINALIDADE -	
PRESTADOR / FORNECEDOR Nome / Nome Empresarial 48.960.655 LEONARDO PEREIRA MOREIRA Endereço AVENIDA SETE DE ABRIL, 661, CENTRO Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresário/pequeno empresário		CNPJ / CPF / NIE 48.960.655/0001-73 Regime de Apuração Tributária pelo SN -		Indicador Municipal (Inscrição) - Município / Sigla UF Petrópolis / RJ E-mail lelsonvazaga@gmail.com	
TOMADOR / ADQUIRENTE Nome / Nome Empresarial TAKE PLACE MARKETING E COMUNICACAO LTDA Endereço PINTO BANDeira, 194, SALA 41, CENTRO		CNPJ / CPF / NIE 38.370.533/0001-38 Regime de Apuração Tributária pelo SN -		Indicador Municipal (Inscrição) - Município / Sigla UF Novo Hamburgo / RS E-mail -	
DESTINATÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e INTERMEDIÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e					
SERVIÇO PRESTADO Descrição do Serviço Prestação de serviços referente ao mês de agosto de 2026		Código de Tributação Nacional/Municipal 12.13.05 / -		Código da NFS -	
Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, apresentações, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivos.		Local de Prestação / Sigla UF / País Novo Hamburgo / RS / -		Local de Prestação / Sigla UF / País Novo Hamburgo / RS / -	
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISSQN) IC ISSQN		Tipo de Tributação do ISSQN Operação Tributável Alíquota Aplicada -		Município / Sigla UF / País de Incidência do ISSQN Petrópolis / RJ / - Retenção do ISSQN Não Retido ISSQN Apurado -	
TRIBUTAÇÃO FEDERAL (EXCETO CBS) PIS - Débito Apuração Própria		COFINS - Débito Apuração Própria -		Contribuição Previdenciária - Retida - Contribuição Social - Retida -	
TRIBUTAÇÃO IBS/CBS Excluídas e Reduções da Base de Cálculo R\$ 0,00 Aliq. Efetiva Municipal - IBS - Valor Total Apurado - IBS -		CST / eClass Trib - / - Base de Cálculo Após Excluídas e Reduções - Valor Apurado Municipal - IBS - Alíquota - IBS -		Indicador de Operação / Código IBS/ Incidência / Município Incidência / Sigla UF - / - / - / - Red. Alíquota IBS / Red. Alíquota CBS - / - / - Aliq. Efetiva Estadual - IBS - Alíquota Efetiva - CBS -	
VALOR TOTAL DA NFS-e Total das Retenções (ISSQN / Federais) R\$ 3.500,00		VALOR DA OPERAÇÃO / SERVIÇO R\$ 3.500,00 VALOR LÍQUIDO DA NFS-e R\$ 3.500,00		Desconto Incondicionado - Total do IBS/CBS R\$ 0,00	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Cod. Ext.: Take Place Totais aproximados dos Tributos de Lei nº 12.741/2012: Federais -, Estaduais -, Municipais -.		Desconto Condicionado - VALOR LÍQUIDO DA NFS-e + IBS/CBS R\$ 0,00		Desconto Condicionado -	